

Ofício nº 39/2022

Campinas, 02 de setembro de 2022.

**À Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo**

Ilma. Sra. Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva

**Assunto:** Solicitação de ajuste emergencial para celebração de termo de colaboração com atuação em Rede entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas.

A Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT) assinou com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, o Termo de Colaboração de Atuação em Rede 1938/2016, destinado a execução dos Serviços de Acolhimento Social pelo período de dezoito meses (18) a contar do dia 01 de outubro de 2017.

Atualmente, o Termo de Colaboração encontra-se em seu 9º termo aditivo e conterà vigência até a data de 30 de setembro de 2022.

Em vista do término do 9º Aditivo do Termo de Colaboração – Processo 1938/2016, previsto para a data de 30 de setembro de 2022, por meio deste Ofício: **A FEBRACT formaliza sua solicitação de ajuste emergencial para celebração de termo de colaboração com atuação em Rede entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, sobre a vigência de 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Luís Roberto Chaim Sdoia  
Presidente da FEBRACT

**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**

Cadastrada na SENAD sob o nº 00187.003178/2000-80 - CNPJ nº 71.753.263/0001-10 - Inscrição Estadual Isenta  
Rua Mogi Guaçu, 1.182 – Jardim Alto da Barra – Campinas – SP – CEP: 13.090-605  
Caixa Postal nº 5694 – Telefone (19) 3255-7950/ (19) 3259-1467/  
e-mails: [contato@febract.org.br](mailto:contato@febract.org.br)

